



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício TRT - GP n.º 239/2015 - CIRCULAR

Recife, 12 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Assessor(a), Diretor(a) de Secretaria e  
Chefe de Setor do TRT 6ª Região

Assunto: **Redução do consumo de energia elétrica**

Senhor(a) Assessor(a), Diretor(a) e Chefe,

1. Como é de amplo conhecimento, o País enfrenta uma séria crise energética, a qual, inclusive, implicou reajuste das tarifas de energia em todas as Regiões e o aumento na taxa extra referente ao sistema de bandeiras tarifárias.

2. Solicito que Vossa Senhoria envie esforços no sentido de otimizar a utilização da energia elétrica disponível em sua unidade de atuação, sem prejuízo da regularidade dos trabalhos desenvolvidos, a fim de contribuir para a superação da crise e evitar que o aumento tarifário comprometa nossos recursos orçamentários.

3. Convém salientar que o Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período 2015-2020 estabelece a Responsabilidade Socioambiental como atributo de valor para a Sociedade.

4. Procedimentos simples e práticos podem ensejar uma significativa economia de energia elétrica, evitando-se a necessidade de racionamento nesta Justiça Especializada. Para o uso racional desse bem, sugerimos a adoção das seguintes medidas:

54



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ar Condicionado

- manter janelas e portas fechadas, evitando a entrada de ar externo;
- limitar a utilização do aparelho apenas às dependências ocupadas;
- evitar a incidência de raios solares nos locais climatizados;
- monitorar os períodos para a limpeza do filtro do aparelho, observando-se a periodicidade recomendada pelo fabricante;
- não refrigerar excessivamente o ambiente;
- manter desobstruídas as grelhas de circulação de ar;
- desligar, onde for possível, o ar condicionado após as 16h.

Iluminação

- zelar pela limpeza periódica das lâmpadas e luminárias;
- desligar as lâmpadas nas salas que não estiverem em uso;
- ligar as lâmpadas somente nos lugares onde não haja iluminação natural suficiente;
- reduzir a iluminação nos ambientes externos sem prejuízo da segurança.

Equipamentos

- disciplinar o uso de cafeteiras e fornos de micro-ondas nas copas e cozinhas;
- evitar que as portas dos freezers e geladeiras fiquem abertas desnecessariamente, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento, principalmente no que diz respeito às borrachas de vedação da porta;
- manter os computadores com o sistema *Energy Star* acionado;
- manter impressoras desligadas, caso não estejam sendo utilizadas;
- utilizar ilhas de impressão, evitando um grande número de impressoras ligadas ao mesmo tempo.

W



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5. Gratos desde já, contamos com o apoio e colaboração de todos.

Atenciosamente,

*GISANE BARBOSA DE ARAÚJO*

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região